

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 085/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO-MG, E A EMPRESA MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME**, CNPJ sob o n.º 09.320.580/0001-79, estabelecida à Rua Bocaiuva, nº 583, Centro, 39.400-080, Montes Claros/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Welber Parrela Mendes, inscrito no CPF sob o n.º 849.726.966-72, portador da Carteira de Identidade de n.º 21.556.552-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Juca Prates, nº 1195, Centro, Montes Claros/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 096/2020, PREGÃO PRESENCIAL 045/2020**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato 085/2020, alusivo à contratação de empresa para prestação de serviços de impressões e cópias reprográficas com fornecimento de insumos, e impressoras e copiadoras/impressoras em regime de comodato sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato 085/2020, pelo período de 12(doze) meses iniciando sua vigência no dia 18 de novembro de 2023 e encerrando no dia 17 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 085/2020.

São Romão/MG, 06 de novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE: Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: Welber Parrela Mendes
p/ Mastec Cartuchos e Toner de Montes Claros Ltda-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____